

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 4070 Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva (1º Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Rubens Rojas Gimenes (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Rubens Rojas Gimenes, (1º Secretário) a leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de maio do corrente ano às 17h, para eleição do cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ladário/MS. E leitura da Ata Ordinária realizada também no dia 14 de maio do corrente ano às 18h, que foram aprovadas pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Programa Cidades Empreendedoras**, solicitação de cedência do espaço da Câmara Municipal, para os dias 22 e 23 de maio, a partir das 18h30 e **Do Secretário Municipal de Governo**, Of. nº 15/2024, encaminhando resposta ao requerimento nº 016/2024, autoria do vereador Pastor João Brito.

**DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Tribunal de Contas de MS**, Ofício Circular nº 005/2024, encaminhando convite para o seminário “**Contas Públicas e Condutas Vedadas no ano Eleitoral**”.

**DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 065 a 068/2024 e Portarias nº 031, 032 e 033/2024.

**APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS. VEREADORES:** **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicações nº 097, 098/2024 e requerimento nº 020/2024 e **Vereadora Eva Petzold**, apresentou indicações nº 099 e 100/2024.

**PALAVRA LIVRE: O Vereador Pastor João Brito**, usando a tribuna comentou que a várias sessões vem cobrando do poder executivo aumento de carros pipas para molhar as ruas da parte alta, numa tentativa de amenizar problema de saúde em crianças e idosos gerados pela poeira, problema que atingiu até a sua família, pois está com seu filho internado com problema de bronquite, então o problema da poeira na parte é sério e o poder executivo tem que resolver o quanto antes, pois vai se agravar ainda mais com a chegada da estiagem. Comentou também que apresentou duas indicações nesta sessão, a primeira cobra melhorias no final da Alameda Cerejeira localizada no bairro Alta Floresta, e visa atender reivindicações de moradores idosos da localidade que estão tendo dificuldade de chegar em suas residências até uber, pois esta via está intransitável, e a última intervenção com aterro e patrolamento foi realizado há 3 (três) anos pelo poder executivo; A segunda indicação cobra também aterramento e patrolamento, como também finalização da implantação de rede de iluminação pública na Rua Mariano da Silva Carneiro, situada no final da Quadra 13 lote 1, Bairro Nova Aliança, pois nesta via além dos buracos, não há energia elétrica, foram implantados apenas os postes de iluminação sem braceletes e lâmpadas, e os moradores estão tendo que conviver com roubos e assaltos.

**ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr.**



**Presidente** colocou em votação o requerimento nº 020/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado com seis votos a favor e quatro votos contra. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a tribuna cobrou mais uma vez do Senhor Presidente o cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, mas conhecida como Lei da Transparência, com relação a publicação no site da Câmara, quanto a gestão de contratos, pois se existe dentro do portal de transparência da Câmara Municipal, um canal para esta publicação, tem que ser cumprido nos termos da Lei Federal 12.527/2011, pois há contrato firmado com empresa para executar este serviço de informações. Por outro lado solicitou ao Senhor Presidente cancelamento da licitação nº 004/2024, processo administrativo número 005/2024, executado pela vereadora Rosa Trindade, enquanto ainda era presidente, que autorizou contratação da empresa JECIAN de Souza Assessoria MM, para prestação de serviços de produção e edição textual de requerimentos, solicitações e projetos de leis, apresentados pelas Senhoras e Senhores vereadores, fato que não sabia e que lhe causou estranheza quando foi informado por terceiros que ainda lhe perguntaram se ele não sabia ler. Uma contratação ao seu modo de interpretar descabida porque ele e outros vereadores trazem seus trabalhos prontos ou só para formatar e sabe que os demais vereadores também nunca precisaram deste auxílio. **O Senhor Presidente** respondeu ao vereador Jonil que providências já foram tomadas para o cancelamento do processo administrativo 005/2024. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, Rubens Rojas Gimenes (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

**Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento**

Presidente



**Rubens Rojas Gimenes**

1º Secretário

